

## DELIBERAÇÃO Nº 010/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- a defasagem de recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Maringá, comprovada através de instrumentos gerenciais de acompanhamento do teto financeiro e auditoria realizada no município;
- decisão consensada entre os integrantes da CIB/PR, em reunião ordinária realizada em 12/02/2003, de que o gestor estadual estudasse a possibilidade de corrigir parcialmente o teto financeiro do município, uma vez que, o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade sob gestão do Estado, também, se encontra defasado.

**APROVA**, o incremento de recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Maringá, a partir da competência março, no valor total de R\$ 100.000,00, sendo: R\$ 55.803,91 para atendimento da população própria e R\$ 44.196,09 para atendimento da população referenciada.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**